



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1056/2024
29/02/2024 - 15:45
IND 552/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para criar a Secretaria da Criança e do Adolescente do município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente para que seja feito estudo para criar a Secretaria da Criança e do Adolescente do município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos da importância e necessidade da atenção, proteção e cuidados com a primeira infância, momento este de extrema importância para todo o desenvolvimento e futuro da criança.

Sendo assim, acreditamos que a criação desta Secretaria seria de grande importância e investimento na proteção social das crianças de nossa cidade. Esta Secretaria seria responsável por formular e implementar políticas intersecretoriais para a promoção e desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes do município, trabalhando de forma integrada com outras secretarias, como a Educação, Esportes e Lazer, Assistência Social, Saúde, Cultura e Segurança.

Sendo assim, gostaríamos da atenção do departamento competente para que seja feito um estudo para a criação desta Secretaria.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2024.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador